

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: TOTAL HEALTH DISTRI DE MAT PARA USO MED EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 486/0002368

CNPJ: 12.069.550/0001-46



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO
MEDICO EIRELI

807

f

TOTAL HEALTH

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PROCESSO Nº 572/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017
ABERTURA: DIA 13/09/2017 ÀS 09H00MIN

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, CAIXA POSTAL 226.
CNPJ: 12.069.550/0001-46
PAULO BENTO - RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

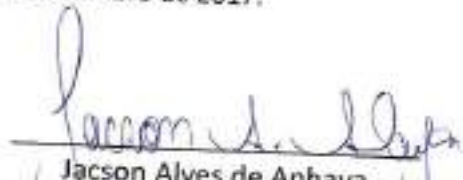
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO (*)

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, CAIXA POSTAL 226.
CNPJ: 12.069.550/0001-46
PAULO BENTO - RS

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Paulo Bento – RS, 11 de setembro de 2017.


Jacson Alves de Anhaya
Representante Legal/Procurador
CPF nº 013.911.910-80
RG nº 5092430718 SJS/II RS

Total Health Distribuidora de Materiais
para Uso Médico Eireli
CNPJ 12 069 550/0001-46 - I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 60 - Sala 601
Fone (54) 3712 4485
CEP 99713-000 Paulo Bento-RS

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO
EIRELI

CNPJ: 12.069.550/0001-46 – I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro, Caixa Postal 226.
Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485






TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO
MEDICO EIRELI

808

TOTAL HEALTH

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PROCESSO Nº 572/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

ABERTURA: DIA 13/09/2017 ÀS 09H00MIN

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, CAIXA POSTAL 226.

CNPJ: 12.069.550/0001-46

PAULO BENTO – RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 069/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 069/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO
EIRELI

CNPJ: 12.069.550/0001-46 – I.E. 486/0002368

Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro, Caixa Postal 226.

Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485



TOTAL HEALTH


TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

809

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Paulo Bento – RS, 11 de setembro de 2017.


Jacson Alves de Anhaya
Representante Legal/Procurador
CPF nº 013.911.910-80
RG nº 5092430718 SJS/II RS

Total Health Distribuidora de Materiais
RS
CNPJ 12.069.550/0001-46 Sala 601
Rua Bento Gonçalves, nº 60, Centro, Caixa Postal 226
Paulo Bento/RS Fone: (54) 3712-4485
CEP 99718-000 Paulo Bento-RS

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ: 12.069.550/0001-46 – I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro, Caixa Postal 226.
Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485



811

f



AL HEALTH

TH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, CAIXA POSTAL 226.

itacoes@hotmail.com

4 3712-4485

.550/0001-46

O - RS

E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

PARANÁ

MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

º 572/2017

ENCIAL Nº 069/2017

DIA 13/09/2017 ÀS 09H00MIN

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 13/09/2017

Horário: 08:45

Contabilidade de Licitações

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016843994-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.101.480/0001-01
Nome: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • SIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO
- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
- CHRISTIANNE SOARES
- KARINA BAVARO ALVES
- ISAÍAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 262 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80028-823 EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVIL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CIVIL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, E EXISTENTES neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra

- EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. -

CNPJ.11.101.480/0001-01. -

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 31 de agosto de 2017.

(Handwritten signature)

FERNANDA GALLASSINI Escrevente Juramentada

(Handwritten signatures and initials)

CUSTAS: R\$ 28,20 EMITIDA POR: FERNANDA

CARTÓRIO AZEVEDO SANTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, SAC PRODUÇÃO DE NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS - Estado do Paraná

Autenticação Digital

Cartório de Registro Civil, Sac Produção de Notas e Tabelionato de Notas - Rua Padre Anchieta, 1287 - Curitiba - PR

Cod. Autenticação: 36020409171780100438-1; Data: 04/09/2017 17:04

Salvo Digital de Fls. 01 de 01 - Tipo: Normal; D. APS 10224-00-PR

Valor Total de Arq: R\$ 4,32

Confirmação em PDF de Arq: <http://w3.digital.1010.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/09/2017 09:18:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 811565

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/09/2018 17:00:47 (hora local).

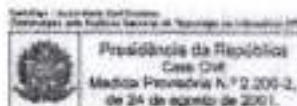
*Código de Autenticação Digital: 36020409171700100138-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f067fd69fe6bc05b8cb46e9be736d031d9162637930831e72ed132b528d193ba9d73a5f2ec639d14225b255674792fc7570426e8bcbcbdc0057f17910ce08b11224262fde89b89e





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:58:57 do dia 06/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2017.

Código de controle da certidão: 509C.27B6.C12C.24F3
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11101480/0001-01
Razão Social: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R. DAS CARMELITAS 634 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2017 a 26/09/2017

Certificação Número: 2017082803054427611483

Informação obtida em 01/09/2017, às 09:26:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.101.480/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 572460-4

ENDEREÇO: R. DAS CARMELITAS, 634 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 272069/2017

EMITIDA EM: 01/09/2017

VÁLIDA ATÉ: 29/12/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6EE4.2758.30A8.4545-3.9189.2560.DD2C.90CE-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.101.480/0001-01

Certidão nº: 136431941/2017

Expedição: 01/09/2017, às 17:01:01

Validade: 27/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.101.480/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO N°. 000009

Contém este livro 000018 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000018 e servirá de livro diário número 000009 da empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME DAS CARMELITAS, registrada sob número 41206147353 em 18/12/2008 e inscrita no CNPJ(MF) número 11.101.480/0001-01

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000018 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Curitiba

, 01 de Janeiro de 2016

[Handwritten Signature]
 CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
 EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPIT
 ALARES LTDA ME

[Handwritten Signature]
 VANESSA CONSTANTINA STRADIDTTO
 CRC - BR-043822/O-5
 TC



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Empresa: EPETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
 CNPJ: 11.101.480/0001-01 NIRE: 41206367353
 End: RUA DAS CARMELITAS 634--HAUER UF: PR
 Município: Curitiba
 Período: Janeiro a Dezembro
 Página: 00014
 Dt.Registro: 18/12/2008
 Emitido em: 31/12/2016
 Data da Apuração: 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2015	2016
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	2.440.938,32	2.697.465,83
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros Recursos.....(+)	256.527,51	179.156,28
Lucro líquido do período-base.....(+)	0,00	0,00
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	2.697.465,83	2.876.622,11
Soma dos recursos.....(+)	0,00	0,00
Transferências para reservas.....(+)	0,00	100.000,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados.....(+)	0,00	3,32
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	2,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	100.000,00
Soma das aplicações.....(+)	2.697.465,83	2.776.622,11
Lucros ou prejuízos acumulados.....		

Exatidão e exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados

Eu, na pessoa da lei, declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 19 do Livro Diário nº 4 registrado na Junta Comercial do Estado PR, sob nº 61206367353 em 18/12/2008

Curitiba - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2016



[Handwritten Signature]
 SOA CONSTRUTORA FIDUCIARIA
 CMC: 06-06/02270-5
 RD: 1.886.745-2
 CNPJ: 09.267.009-58 UF: PR
 EPETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
 CNPJ: 11.101.480/0001-01
 Representado por: [Handwritten Signature] CPF: 517.864.359-91. NR: 7566078

[Large Handwritten Signature]
[Handwritten Initials]
[Handwritten Initials]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa: EPREVIO SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (020847)

CNPJ/CNP: 11.181.240/0001-01

End.: RUA DR. CAROLINE 674 SAO PAULO - SP - 04101-070

Município: Curitiba

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2014

Data do encerramento: 31/12/2014

NIRE: 41000261103

Exatidão em: 31/12/2014

Dt. Registro: 18/12/2010

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.748.580,24
VENZAS DE MERCADORIAS	2.748.580,24
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	2.748.580,24
RECEITA LÍQUIDA MERCADORIAS	2.748.580,24
CUSTOS DAS VENDAS	(895.775,94)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(895.775,94)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	852.804,30
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	852.804,30
DEBITAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(673.648,30)
DEBITAS ADMINISTRATIVAS	(330.182,35)
DEBITAS TRIBUTARIAS	(143.465,95)
RESULTADO OPERACIONAL	179.156,00
RESULTADO ANTES DO IRRPJ	179.156,00
IMPOSTO DE RENDIMENTO LÍQUIDO DO PERÍODO	379.156,00

De acordo com a Lei, declaramos que as informações aqui fornecidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº e do Livro Diário nº registrados na Junta Comercial do Estado PR, sob nº 001.

Excepcionamos a exclusão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

[Handwritten Signature]

WANDER COSTANTINA STACCIOTTO
RC: 029.207.009-98 RC: 061822/0-2
RD: 7.882.745-0

EPREVIO SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CLAUDSON JOSÉ DOY BRUNO
RUA CARLOS DE CARVALHO, 100 - JARDIM BOQUEIRÃO, 81130-000 - CURITIBA, PR
CNPJ: 11.181.240/0001-01



[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: SPATIVUS SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA ME (0043)

CNPJ/CPF: 11.101.452/0001-03

Rua: RUA DAS CAROLITAS 434-MADEIRA - CEP: 41610-071

Município: Curitiba

UF: PR

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

Data do encerramento: 31/12/2016

NIRE: 41101347343

Emissão em: 11/02/2017

Dt. Registro: 18/12/2016

A T I V O	2.857.947,00
ATIVO CIRCULANTE	2.857.947,00
DISPONÍVEL	2.857.947,00
CAIXA CORRENTE	2.857.947,00
C A I X A	

R



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: **EMPRESA SERVICO MEDICO HOSPITALAR E SUA RE-0047**

CNPJ/CPF: **11.221.470/0001-21**

End.: **RUA DAS CRONICAS 834-WAITE - CEP: 81210-010**

Município: **Curitiba**

UF: **PR**

Incluído: **Janeiro a Dezembro de 2010**

Data do encerramento: **31/12/2010**

NIRE: **41204467182**

Estado em: **31/12/2010**

Dt Registro: **18/11/2010**

P A S S I V O		2.857.947,55
PASSIVO CIRCULANTE		31.305,44
RESTRICÇÕES SOCIAIS	2.928,59	
IMOB A RECEBER	2.153,28	
IMOB A RECEBER	1.075,66	
RESTRICÇÕES FISCAL/TRIBUTARIAS	8.776,07	
RESTRICÇÕES FISCAL/TRIBUTARIAS	8.776,07	
RESTRICÇÕES TRIBUTARIAS	48.870,74	
RESTRICÇÕES TRIBUTARIAS	18.120,73	
PROVISÕES	0,00	
PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	
PROVISÃO P/ IM SALARIO	0,00	
PATRIMONIO LIQUIDO		2.826.642,11
CAPITAL PATRIMONIAL	80.000,00	
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	
RESERVA E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.746.642,11	
RESERVA ACUMULADOS	2.874.622,11	
RESERVA ACUMULADOS	110.000,00	

De acordo com a Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 4 e do Livro Diário nº registrado na Junta Comercial do Estado PR, sob nº 28.

Reconhecemos a existência de presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão utilizados na mesma importância de R\$ 2.857.947,55.

DOIS MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Reconhecendo que a responsabilidade do profissional contabilista, não restringe apenas ao aspecto meramente técnico, mas que o reconhecimento opera com elementos dados e comprovados fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade. Sem isso, não podemos considerar levantados pela referida gerência e, sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Carolina Constantino
 CAROLINA CONSTANTINO COMPIOTTO
 CRC: 020.267.009-54 RG: 7.876.742-9

[Signature]
 EMPRESA SERVICO MEDICO HOSPITALAR E SUA RE-0047
 CLAUDIA REGINA DOS SANTOS
 Administradora
 CPF: 027.964.209-41 RG: 7749277

CARTÃO AZEVEDO RASIOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 36020654174659100420-6. Data: 06/05/2017 16:59:14
 São Paulo, 06 de Maio de 2017. Livro nº 104, p. 4224312. 02/17.
 Confira os dados do ato em: https://www.digitalpb.com.br

[Large handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO N°. 000009

Contém este livro 000018 folhas numeradas seguidamente do número 000001 a 000018 e servirá de livro diário número 000009 da empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

DAS CARNELITAS

614 registrada sob número 41206367353 em 18/12/2008 e inscrita no

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ(MF) número 11.101.480/0001-01

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000018 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Curitiba

31 de Dezembro de 2016

[Handwritten Signature]

CLAUDENSI JOSÉ DOS SANTOS
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPIT
ALARES LTDA ME

[Handwritten Signature]

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
CRC - PR-043812/O-5
TC



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/05/2017 às 09:42:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05ba360e7671d403dc139d1bb99efa93ed3929c046663d932f8d1d4f91c62cd478b228b25587479f2fc7570428e8bcbabd12d4b2a9d479e6a71e1c08707b36787e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

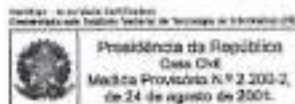
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2018 às 04:30:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 702106

Código de Controle da Autenticação:

36020505171659100420-1 a 36020505171659100420-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31/12/2016

824

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 - Apresentação

A empresa Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda - Me, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua das Carmelitas nº 634, no Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, cuja principal atividade é Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, cosméticos e produtos de perfumaria. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03 - Cadastro

A empresa Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda - Me possui os seguintes registros e inscrições seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.063.673-53 por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008 e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.101.480/0001-01.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.


NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Curitiba, 31 de dezembro de 2016.


Vanessa C. Stradiotto

CPF 029.267.009-54

TC CRC-PR 043822/O-5

Vanessa C. Stradiotto
CRCTC/PR 043.822/O-5
CPF: 029.267.009-54
(41) 3225-1823


Claudinei José dos Santos

CPF: 037.964.359-63

Sócio Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2017 16:48:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 809368

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/08/2018 12:15:17 (hora local).

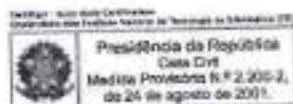
¹Código de Autenticação Digital: 36023108171210430950-1 a 36023108171210430950-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2565c1238463d72350ee082fde8e93f022c379c5eab0f6219c4bdec159f018d228b25587479f2fc7570428e8bcb
8bdc271463c56f000be593d526cc86913f60



**EFETIVE**

PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

826

f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 069/2017
PROCESSO Nº 572/2017**

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA


Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do ultimo exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Índice de Liquidez Corrente =	AC	2.783.153,24	=	77,99
	PC	35.687,41		

Índice de Liquidez Geral =	AC+RLP	2.783.153,24	=	77,99
	PC+PNC	35.687,41		

Índice de Solvência Geral =	AT	2.783.153,24	=	77,99
	PC+PNC	35.687,41		

Curitiba, 13 de Setembro de 2017.



VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
CRC - PR-043822/O-5
TC
CPF.: 029.267.009-54
RG.: 7.886.745-0



Cesar Ricardo Milla
CPF: 027.659.129-12
RG: 60.864.402-26
REPRESENTANTE LEGAL



EFETIVE

PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

827

f


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 069/2017
PROCESSO Nº 572/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 069/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 13 de Setembro de 2017.



CESAR RICARDO MILLA
CPF: 027.659.129-12
RG: 60.864.402-26
REPRESENTANTE LEGAL















EFETIVE

PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

828

f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 069/2017
PROCESSO Nº 572/2017**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 069/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 056/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.



EFETIVE

PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

829

f

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 13 de Setembro de 2017.



CESAR RICARDO MILLA
CPF: 027.659.129-12
RG: 60.864.402-26
REPRESENTANTE LEGAL

R









EFETIVE

PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

830

f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 069/2017
PROCESSO Nº 572/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTENCIA DE TRABALHADORES MENORES

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 11.101.480/0001-01, com sede na cidade de CURITIBA, Estado do PARANÁ, à RUA DAS CARMELITAS, nº 634 – VILA HAUER. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curitiba, 13 de Setembro de 2017.



CESAR RICARDO MILLA
CPF: 027.659.129-12
RG: 60.864.402-26
REPRESENTANTE LEGAL

R

S

Handwritten signature

Handwritten signature



EFETIVE

PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

831

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 069/2017
PROCESSO Nº 572/2017

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS
NOS TERMOS DO ART. 4º, VII DA Lei nº 10.520.**

O representante legal da empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 13 de Setembro de 2017.



CESAR RICARDO MILLA
CPF: 027.659.129-12
RG: 60.864.402-26
REPRESENTANTE LEGAL



EFETIVE

PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

832

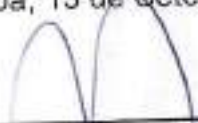
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 069/2017
PROCESSO Nº 572/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 11.101.480/0001-01, sediada na RUA DAS CARMELITAS, 634 – VILA HAUER – CURITIBA/PR. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de **microempresa**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 13 de Setembro de 2017.



CESAR RICARDO MILLA
CPF: 027.659.129-12
RG: 60.864.402-26
REPRESENTANTE LEGAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90492848-85	Inscrição CNPJ 11.101.480/0001-01	Início das Atividades 09/2009
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA DAS CARMELITAS, 634 - HAUER - CEP 81610-070**
FONE: (41) 3042-0996
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 09/2009**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	841.542.099-49	CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	037.964.359-63	CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/09/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90492848-85

Emitido Eletronicamente via Internet
29/08/2017 9:56:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

11.101.480/0001-01

Endereço Completo

RUA DAS CARMELITAS n°634 - HAUER CEP: 81.610-070 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 8404-6552

Responsável Técnico

CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.08.517-4 (P81X5L3L56X9)

Data do Cadastro

03/09/2012

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.213709/2012-05

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

11.101.480/0001-01

Endereço Completo

RUA DAS CARMELITAS n°634 - HAUER CEP: 81.610-070 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 8404-6552

Responsável Técnico

CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.521-4

Data do Cadastro

21/08/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.418823/2017-65

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

11.101.480/0001-01

Endereço Completo

RUA DAS CARMELITAS n°634 - HAUER CEP: 81.610-070 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 8404-6552

Responsável Técnico

CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.06.725-9

Data do Cadastro

18/01/2016

Situação

 Ativa

N° do Processo

25351.795375/2016-78

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123 X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2017 08:56:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 781284

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/07/2018 16:04:49 (hora local).

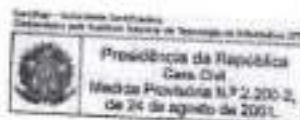
*Código de Autenticação Digital: 36022007171603120619-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe0bc05b75bca83d89c484a085b901b5aa69c887cff9a5d3136f47d291f00882b35e84228b25587479f2fc7570428e8bcb
a8dcab293d47de97cc7456e2e798923c6269



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/08/2017 17:27:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 805041

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/08/2018 17:17:38 (hora local).

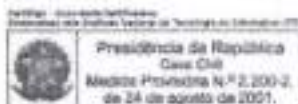
¹Código de Autenticação Digital: 36022408171716420839-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51f3100054e77f7cad7970978bf99b48398ab67f28e5bfc667ca2de839b1e580228b26587479f2fc7570428a8bcb
abdc9d4e7a770fe38618907d5259e9957b15



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC1234.X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2017 14:18:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 781285

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/07/2018 16:04:49 (hora local).

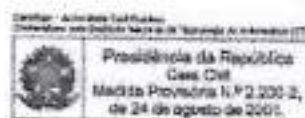
¹Código de Autenticação Digital: 36022007171603120533-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b75bca83d89c484a065b901b5aa69c897e20868e70ea1302ebf3a9d70c8f72abb228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc8958c9067a18e886b1124f873b017





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILANCIA SANITÁRIA**

Licença Sanitária

ou 0800 6640 0411

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO

Nº 04.563/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Razão Social EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço RUA DAS CARMELITAS 634 HAUER

Vigilância Processo nº 899.48/2016 **Insc. Imob.** da Saúde 38100140080006 **Insc. Munic.** 00 00 572.460-4

Técnico VISA 46445

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Maurício Weigert
Maurício Weigert
Chefe de Serviço
Maurício Weigert
Maurício Weigert

CURITIBA, 19 de Setembro de 2016



Validade: até 19/09/2018 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2016 às 11:28:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19d5970836212ee8fce3584b5edbb66cc57d619ff98f4e9a11ba2c101d
2a7e21228b25587479f2fc7570428e8bcabdce168e6f8c0e4f232b3badecb8320e238

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/09/2017 às 04:19:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 590410

Código de Controle da Autenticação:

36022009160920530515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



811
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.303.605

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-101139/2016, a:

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
R. DAS CARMELITAS - Nº:000634

INSC. IMOB.: 38.1.0014.0080.00-6 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 572.460-4 CNPJ: 11.101.480/0001-01

Taxação: COM

Tipo de instalação: LOJA

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários



APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).

» LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE FEVEREIRO DE 2017,
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser conferida no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outr. alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

CARLOS HENRIQUE GOULART ALVES
MATRÍCULA 33038



3484.0260.7222.4CC5-7.6128.CDA7.8229.3000-8

Página 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123.X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/07/2017 08:28:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 782282

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/07/2018 17:18:15 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 360221071715290896-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4d6a0dbc6bc9ecb1e35fc35628bfd3648e44583abc0242e0c9d9e6581b445a228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc0e4cbcd5e316043d37f83ac253b5df23



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
IGB - SPCIP PORTAO



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0000860199-56

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização:
RUA DAS CARMELITAS, 634
HAUER
81.610-070 CURITIBA - PR

Inscrição Imobiliária: Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

- 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
- 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 96,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO E EXTINTORES.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 20 de Julho de 2018

e89ebbb9.d2e3e899.3a041506.4aad6555-5

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevtogo.pr.gov.br

CURITIBA, PR, 21 de Julho de 2017

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfiga, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO ALEXANDRE LUIZ IOPPI JUNIOR
Serviço de Prevenção



1º TENENTE MARCELO HORTIG
Chefe do Serviço de Prevenção

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

13/08/2017

Em: _____
Horario: _____
Comissao de Licitaçoes

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017
PROCESSO Nº 572/2017
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.101.480/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: CESAR RICARDO MILLA
FONE: (41) 3042-0996 – E-MAIL: efetive@hotmail.com
RUA DAS CARMELITAS, Nº 634- VILA HAUER
CEP: 81.610-070
CURITIBA PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: 13 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 08:30 HORAS
ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4585715

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mondai, com distribuição anterior à data de 22/08/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DENTAL OESTE EIRELI - EPP, portador do CNPJ: 05.412.147/0001-02.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mondai, terça-feira, 22 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº:



6415810

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário
 Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.
 Número de Ordem.....:13
 Número de Páginas....:220
 Data Encerramento
 Exercício Social.....:31/12/2016
 Nome Empresarial.....:DENTAL OESTE IPIRÁ EPP
 Endereço.....:RUA DAS FLORES, 549
 Complemento.....:SALA
 Bairro.....:CENTRO CEP: 89699-000
 Município.....:IPIRÁ DO OESTE Estado: SC
 CNPJ.....:05.412.147/0001-02
 Insc. Municipal.....: Insc. Estadual: 254501893
 Junta Comercial.....:42680010265 Data: 02/12/2002

IPIRÁ DO OESTE-SC, 01 de Janeiro de 2016

Elisabeth
 ELISABETH EPPERT
 ADMINISTRADORA
 CPF: 828.231.039-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
Termo de Autenticação 17/068897-7
 O presente documento, por meio eletrônico e número do, está autenticado de acordo com a legislação em vigor em seus termos de abertura e acesso.
 SÃO MIGUEL DO OESTE
 05 ABR 2017
 ARCELS LUIZ KIST
 ANALISTA

Luiz F. S. Ribeiro
 Luiz F. S. Ribeiro
 Contador
 CRC: SC-02051610-2
 CPF: 605.352.029-20

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
 LIZETE TEJESINA COER DESLO
 04 7 DE SETEMBRO 2016 14:00:00
 02-02051610-2 CPF: 605.352.029-20
 IPIRÁ DO OESTE - SC
 01/01/2016 14:00:00
 LIZETE TEJESINA COER DESLO - PE

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CE/RS/210
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 3º de Lei 8.036/2000 e Art. 6º inc. II do Lei Estadual 8.724/2008 através de procedimento eletrônico e acesso à internet, consultando e assinando mediante seu sistema de segurança, o documento eletrônico e cartório, com o Certificado Digital ICP-Brasil.
Cód. Autenticação: 66701104175033130609-1; Data: 11/04/2017 10:33:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEY0210-XRM4
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://rsodigital.tpo.jus.br>
 De acordo com o artigo 1º, inciso III da Lei 8.036/2000, o ato é assinado eletronicamente pelo Tabelião.

[Handwritten signatures and initials]

DENTAL OESTE EIRELI EPP
 RUA DAS FLORES, 549 SALA
 89889-000 IPORÁ DO OESTE SC
 CNPJ: 05.412.147/0001-02
 CENTRO
 LIVRO DIÁRIO Número: 13
 Página: 216

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016

ATIVO

	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE		
DESPONIBILIDADES	1.591.989,01	1.428.989,01
CASH	2.110.031,69	1.048.610,56
CASH BANCOS	1.004.168,37	1.037.741,31
BANCO CAIXA	1.004.168,37	1.037.741,31
BANCO BRASILEIRO	105.863,32	10.869,25
BANCO SANTANDER	105.863,32	10.869,25
REALIZAVEL	1,00	37,43
ESTOQUES	481.853,32	360.378,45
RECEBÍVEIS	481.853,32	360.378,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
PERMANENTE	67.412,66	11.042,11
IMOBILIZADO	67.412,66	11.042,11
TERRENO	67.412,66	11.042,11
VEÍCULOS	10.464,38	10.464,28
INSTALAÇÕES	223.000,00	123.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.287,50	12.287,50
MÁQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS	11.378,75	8.845,73
(-) DEPREC ACUM VEÍCULOS	15.495,22	16.438,22
(-) DEPREC ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS	195.746,64	133.146,64
(-) DEPREC ACUM MÁQ EQUIP E FERRAMENTAS	3.355,94	2.378,75
TOTAL DO ATIVO	1.659.297,47	1.440.031,12

IPORÁ DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

Elci Triches Bepeti
 ELCI TRICHES BEPETI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 828.231.039-53

Lisete T.S. Bisolo
 Lisete T.S. Bisolo
 Contador
 CRC: SC-020516/0-2
 CPF: 605.352.029-20

Elci Triches Bepeti
 ELCI TRICHES BEPETI
 CPF: 828

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Dado Digital
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º do Prov. V/87, Art. 4º do Lei Federal nº 10.508 e Art. 8º do Art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008, assinado e impresso digitalmente, reproduzido fielmente o documento eletrônico em seu texto original, o qual é verdadeiro e legítimo.
Cód. Autenticação: 66701104171933130609-2; Data: 11/04/2017 10:33:54
 São Digital de Fiscalização Tipo Norma C-045/2009-0234
 Valor Total do At. R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://wcdigital.fpb.jus.br>

847
e

DENTAL GESTE EIRELI EPP
RUA DAS FLORES, 549 SALA
89899-000 IPIRÁ DO OESTE SC
LIVRO DIÁRIO Número: 13

CNPJ: 05.412.147/0001-02
CENTRO

Página: 217

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Valores expressos em Reais)

PASSIVO

	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	164.275,85	146.128,13
VALORES EXIGÍVEIS	164.275,85	146.128,13
CREDORES E/FUNDECIMENTO	98.012,40	65.215,99
FORNECEDORES DIVERSOS	98.012,40	65.215,99
FINANCIAMENTOS	36.437,42	69.673,99
B.C. BRASIL BB C/P	27.698,62	69.673,99
SICREX EMPRESTIMO	8.738,80	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	19.499,33	4.076,99
SIMPLES FEDERAL A RECEBER	19.499,33	4.076,99
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.326,70	7.161,16
INSS A RECEBER	1.086,19	722,12
INSS A RECEBER	1.090,41	732,99
PRO-LABORE A PAGAR	1.424,00	1.424,00
SALARIO A PAGAR	6.738,10	4.292,05
TOTAL DO PASSIVO	164.275,85	146.128,13

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO	1.495.021,82	1.293.902,99
CAPITAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
RESERVA E/OU PRELUIZOS ACUMULADOS	1.395.021,82	1.193.902,99
RESERVA ACUMULADA	1.400.650,31	1.199.531,49
PRELUIZOS ACUMULADOS	9.972,60	9.972,60
PRELUIZOS MENSUAIS	4.344,11	4.344,11
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.495.021,82	1.293.902,99
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.659.297,67	1.440.031,12

IPIRÁ DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

Elci Triches Neri
ELCI TRICHES NERI
ADMINISTRADOR
CPF: 828.231.039-53

Luiz S. Eduardo
Luiz S. Eduardo
Contador
CRC: SC-020516/O-2
CPF: 605.352.029-20

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TAMBÉM OFÍCIO DE NOTAS - Cod. do CNJ 06.076 e
Instituído pela Lei nº 10.406/2002, de 10/03/2002 e emendada pela Lei nº 13.043/2014

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Código de Processo Civil e seu R.T. de 22/01/2012 e o Decreto nº 7.721/2010 assim se procedeu a autenticação digital da presente escritura pública em 11/04/2017 às 10:33:54.
Cod. Autenticação: 5670194171032130689-3; Data: 11/04/2017 10:33:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACP00052-2FVZ
Valor Total do Ato: R\$ 4,15
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Elci Triches Neri
Luiz S. Eduardo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 (Valores expressos em reais)

	CONTÁBIL A DEDUZIR	CONTÁBIL A ADICIONAR
RECEITAS OPERACIONAIS		
(+) VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.819.611,36	1.060.381,53
(-) DEDUÇÃO DE VENDAS E IMPOSTOS	139.456,76	76.032,02
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.680.154,60	984.349,51
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.236.681,92	775.480,11
(=) LUCRO BRUTO	443.472,68	209.079,40
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS C/ VENDAS	2.033,00	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	105.702,32	56.563,40
(-) DESPESAS C/ BENSAL	113.636,50	81.479,40
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	265,33	424,66
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	6.270,56	14.433,89
(-) DESPESAS DIVERSAS	14.446,14	19.646,75
(=) RESULTADO OPERACIONAL	201.118,83	(3.490,70)
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
(-) RESULTADO ANTES DA CONTR. SOCIAL	201.118,83	(3.490,70)
(-) RESULTADO ANTES DO I. R. P. J.	201.118,83	(3.490,70)
(=) RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	201.118,83	(3.490,70)

IPORÁ DO CESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

Elci Triches
 ELCI TRICHES BERTI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 828.231.039-53

Lizete T.S. Bisolo
 Lizete T.S. Bisolo
 Contador
 CRC: SC-020516/O-2
 CPF: 605.352.029-20

Elci Triches
 ELCI TRICHES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 82

Handwritten signatures and initials:
 Large signature: *Elci Triches*
 Signature: *Lizete T.S. Bisolo*
 Initials: *ET*
 Initials: *LB*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DAS EMPRESAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERA CAJUMIRIM

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º do art. 1º da Lei Federal nº 307/1994 e Art. 6º do Art. 1º da Lei Federal nº 72/2008 quanto a validade das cópias digitais, reproduzidas de documentos assinados e conferidas em seu conteúdo e validade.

Cód. Autenticação: 56701104171033130699-4 Data: 13/04/2017 10:33:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACF00201-JRAB;
 Valor 1.038.00.449.913.411

Confira os dados do ato em: <http://siglodigital.tpb.us.br>

Dr. Wilson de Paula da Cavallari
 T.P.B.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário
 Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.
 Número de Ordem.....:13
 Número de Páginas....:220

 Período Escrituração:01/01/2016 a 31/12/2016
 Nome Empresarial.....:DENTAL CESTE EIRELI EPP
 Endereço.....:RUA DAS FLORES, 549
 Complemento.....:SALA
 Bairro.....:CENTRO CEP: 89899-000
 Município.....:IPORÁ DO OESTE Estado: SC
 CNPJ.....:05.412.147/0001-02
 Insc. Municipal.....: Insc. Estadual: 254501893
 Junta Comercial.....:42600010265 Data: 02/12/2002

IPORÁ DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

Eli Zardi
 ELI TRUZZI TRUZZI
 ADMINISTRADORA
 CPF: 828.231.039-93

Luizete J. Sabon Bando
 Luíza T. S. Bando
 Contador
 CRC: SC-020516/0-2
 CPF: 605.352.029-20

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato de Notas - Código CPTM 004
 R. Presidente Costa Lima, 100 - FLORES - 89050-000 - IPORÁ - SC
 Fone: (47) 3333-1111 - Fax: (47) 3333-1112 - E-mail: cjb@cazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41º e 42º do Lei nº 8951/1996 e Art. 6º ao 8º do
 Lei nº 11.041/2004 e Art. 1º a 4º da Lei nº 13.069/06, o(s) documento(s) abaixo assinado(s) em
 documento eletrônico e assinado(s) com o(s) certificado(s) em nome do(s) signatário(s) em
 nome do(s) signatário(s) em nome do(s) signatário(s) em nome do(s) signatário(s) em nome do(s) signatário(s)

Cód. Autenticação: 66701104171033130609-8; Data: 11/04/2017 10:33:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEY00306-0913
 Valor Total do Ato: R\$ 4,14
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpo.sp.br>

15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/04/2017 às 11:07:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b031d0a086162f69e8e845b8429ed0b6b58e657552cf7ce63daaf425759
 023d05e7ac288b0f2c41445904d071ba37aaffbdccc5a8c53a6ffe627dfa585ee5790f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DENTAL OESTE EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

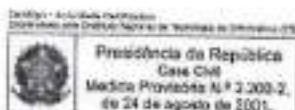
Esta certidão tem a sua validade até: 11/04/2018 às 11:04:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 688823

Código de Controle da Autenticação:

66701104171033130609-1 a 66701104171033130609-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and a circular mark at the bottom right.]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

851

4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ: 05.412.147/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:10:54 do dia 15/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2018.

Código de controle da certidão: 0943.026D.EBD2.4D5F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): DENTAL OESTE EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 05.412.147/0001-02

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140073627845
Data de emissão:	22/08/2017 09:08:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 38 da Lei n. 15.510/11.):	21/10/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria do Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 1504/2017

Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: 05.412.147/0001-02
Código: 62596
Contribuinte: DENTAL OESTE EIRELI
Endereço: RUA DAS FLORES, 549
Bairro: CENTRO
Cidade: Iporã do Oeste - SC
Estado: SC
CEP: 89.899-000

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: <https://iporadooeste.atende.net/>, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

IMPRIMIR

VOLTAR

854



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05412147/0001-02
Razão Social: DENTAL OESTE EIRELI EPP
Endereço: RUA DAS FLORES 549 SALA / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC / 89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2017 a 14/09/2017

Certificação Número: 2017081605285132052762

Informação obtida em 22/08/2017, às 08:39:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL OESTE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.412.147/0001-02

Certidão nº: 135181332/2017

Expedição: 10/08/2017, às 09:29:06

Validade: 05/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL OESTE EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.412.147/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 33 / 2017

O Município de Iporã do Oeste, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 57/2005 (Código Tributário Municipal) e suas alterações Lei Complementar 1539/2012 (Código de Posturas).

NOME / FRAÇÃO SOCIAL					
62596 - DENTAL OESTE EIRELI					
NOME FANTASIA / SOBRENOME					
LOGRADOURO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
RUA DAS FLORES		549		SALA	
CEP		BARRIO		MUNICÍPIO	
89.899-000		CENTRO		Iporã do Oeste	
ESTADO		TIPO DE EMPRESA			
SC		Empresa Pequena Porte			
CADASTRO ECONÔMICO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE	TIPO DE EMPRESA
5558	2006125959	05.412.147/0001-02	264501893	20/11/2006	Empresa Pequena Porte

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645.1/03.00 Comércio atacadista de produtos odontológicos

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4647.8/01.00 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4651.6/01.00 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4645.1/01.00 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4664.5/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico/hospitalar; partes e peças; 4669.9/99.00 - Comércio atacadista de outros máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4649.4/06.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
LISETE TEREBINHA SODER BISOLO - ME

Obs:

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Iporã do Oeste(SC), 31 de março de 2017

Validade: 31/01/2018

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Senhor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
 - Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
- Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar nº 057/2005.

Lúcio Mallmann

LÚCIO MALLMANN
Prefeito Municipal

NEDELI JOSE BARTH

NEDELI JOSE BARTH



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/04/2017 às 10:29:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1eaa6bb94e41daa6e3fca2a8ae546ff3fe56c5b8b67b7abb3231b1a9ec8fbf3e7ac288b0f2d41445904d071ba37aaff51a640105f2bce81fbca63572505f222

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DENTAL OESTE EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

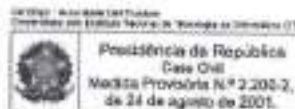
Esta certidão tem a sua validade até: 03/04/2018 às 10:28:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 682776

Código de Controle da Autenticação:

66703103171523380156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 57

ANO 2017

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

DENTAL OESTE EIRELI - EPP

CNPJ OU CPF

05.412.147/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DAS FLORES

Nº

649

CEP

89899-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

IPORÁ DO OESTE

FONE

3634-1047

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ELCI TRICHES BERTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 Comércio atacadista de produtos odontológicos
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE

30/03/2018

LOCAL E DATA

ITAPIRANGA, 22/03/2017

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Carlos Roberto de Mallo

Gerente de Saúde

Matricula 683.613-6-02

ADR Itapiranga

FISCAL

Carliane Marise Spielmann

Farmacêutica/Vigilância Sanitária

Matricula 962.826-6-02

ADR Itapiranga

OBSERVAÇÕES

Alicio Jereh

Fiscal de VISA 30ª GR

Matricula 17.600

1ª ADR Itapiranga

MANTER EM LOCAL VIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E TABELAMENTO DE ATOS - Código Cui 05.875-9

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º do Prov. V.P. 61 e 10 e com o artigo 5º da Resolução e Art. 9º do Art. 2º da Lei Estadual 672/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e registado em 22/03/2017 às 14:07:19.

Cód. Autenticação: 66703103171408060171-1; Data: 31/03/2017 14:07:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A61VW0513-2W0Q
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <http://portal.tpb.jus.br>

BR - Valor por Serviço Especializado - 1980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2017 às 15:03:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82bf128a683135b2ae120b259947a9e890c43796718a64a9f160efa49d
 b7b9aee7ac288b0f2d41445904d071ba37aaff7540fadcc487a58344c8d3edffdec553

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DENTAL OESTE EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

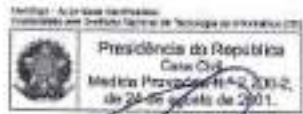
Esta certidão tem a sua validade até: 31/03/2018 às 14:50:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 682603

Código de Controle da Autenticação:

66703103171406060171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL DENTAL OESTE EIRELI			AUTENTICAÇÃO		
ENDEREÇO RUA DAS FLORES, 549					CEP 89.899-000
COMPLEMENTO SALA		BARRO CENTRO	CIDADE IPORA DO OESTE - SC		
CADASTRO NO CRF Nº 13502	VALIDADE 31/03/2018	CNPJ 06.412.147/0001-02	NOME DE FANTASIA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTROS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS			

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
.....	08:00 as 12:00
.....	13:00 as 17:00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 9157	FABIOMAR MARIA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
.....	08:00 AS 12:00
.....	13:00 AS 17:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 02 de Fevereiro de 2017.

Hortencia Tierling
HORTENCIA SALETT MULLER TIERLING
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atende aos artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título II, da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certifica regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio:

CASTORIO AZEVEDO BASTOS - FUNDADO DO PROSSERVO CIVIL 348 PESSOA JURÍDICA
ESTABELECIMENTO DE FARMÁCIA - FARMÁCIA OESTE DO OESTE

Autenticação Digital
Assinado eletronicamente no sistema de autenticação digital do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina em 02/02/2017 às 14:43:45.
Data: 02/02/2017 14:43:45
Valor: Total do Ato: R\$ 4,00
Contato: contato@crf-sc.org.br

Site Digital de Faturamento Tipo: NUPOM C. ACRF-SC-04-0504
Valor: Total do Ato: R\$ 4,00
Contato: contato@crf-sc.org.br

Prof. Dr. Carlos Roberto de Azevedo Bastos
Téc. de Informática - Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 13:55:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4c4cbf3a97f548c7449bb3bff931b3438b908146c3480ae7ac288b0f2d41445904d071ba37aaff4238d56ee485a5446a8af6768bc47975

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DENTAL OESTE EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

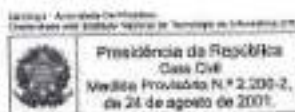
Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 13:51:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 654600

Código de Controle da Autenticação:

66701402170843330360-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração à qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob
 o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____ / _____ / _____
 deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento
 de razão social _____ recolhendo e
 devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÉUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - Infiltração-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho de Regularidade correspondente;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cópia ONI 861790

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 1º da Lei nº 11.343/2006 e o artigo 6º da Lei nº 11.344/2006, a cópia digitalizada, reproduzida e registrada em sistema eletrônico, produz efeitos jurídicos e probatórios equivalentes aos do documento original.

Cód. Autenticação: 66701402170843510203-1; Data: 14/02/2017 08:44:03

Selo Digital de Regularidade Tipo Normal: C - AFRS4250-80CF
 Valor Total do Ato: R\$ 4,10

Confira os dados do ato em: <https://revalidigital.tpb.jus.br>

De acordo com o artigo 7º, § 1º da Lei nº 11.343/2006 e o artigo 6º da Lei nº 11.344/2006, a cópia digitalizada, reproduzida e registrada em sistema eletrônico, produz efeitos jurídicos e probatórios equivalentes aos do documento original.

Nº 1285281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 13:53:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4cfcbl3a97f5483d7f438ac752294deee5d4ce7cb
 c3405e7ac288b0f2d41445904d071ba37aaff5a93a0e197cef6f6663b96df165194b8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DENTAL OESTE EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

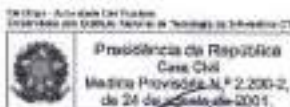
Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 13:51:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 654601

Código de Controle da Autenticação:

66701402170843510203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ISSUO(A)
LUIZ CARLOS MARIA
GEN DE LOURDES MARIA

DTI 4.583.283-6 SSP SC	DATA DE EMISSÃO 17/03/2008	RF 648.131.955-00
TÍTULO REGISTRADO 000609-0066	SEXO M	IDADE 53
GRUPO SANGUÍNEO A	ESTADO CIVIL CASADO	PROFISSÃO COORDENADOR DE SERVIÇOS - CRM
	LOCAL BRASILIA	DATA DE EXPIRAÇÃO 30/01/2017

Antonio S. Mello Carley
HARRISON CALOTTI MULLEN TERUCCI

ATA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RETIRO DE ACCREDO COM A LEI N.º 6.289/05

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

864
CONTIN
2157/13C

PROF.
DR. FABIANO MARIA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACIUTA

DATA DE NASCIMENTO
23/07/1954

EXERCÍCIO PELA
UNIDADE

PROFISSIONAL POR
SANTACATARINA/SC

DATA DE CONCLUSÃO
EXERCÍCIO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

FABIANO MARIA
ASSOCIADO DO PÓRTO

Handwritten signatures and initials:

- A large stylized signature on the right side.
- Initials "u" and "p" in the lower right quadrant.
- A circular stamp or signature in the bottom right corner.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 56762806171864320907-1; Data: 23/06/2017 16:04:37

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confirmação de dados do ato em: <https://valor digital.sp.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2017 16:08:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 785021

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/06/2018 16:06:12 (hora local).

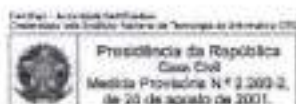
¹Código de Autenticação Digital: 66702806171604320907-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0756dfccaf1a51ae469fe67b8f0fe1898dc63b24441c1d74bd1c2031c57617e7ac288b0f2d41445904d071ba379aff992485133700531134451537fc06ba14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 20 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

866

Dados da Empresa

Razão Social

DENTAL OESTE EIRELI - EPP
CNPJ

05.412.147/0001-02

Endereço Completo

RUA SIMÕES, Nº 68 - SALA 01 - CENTRO CEP: 89.899-000 - IPORÃ DO OESTE/SC

Telefone

Responsável Técnico

VILSON TRICHES

Responsável Legal

ELCI TRICHES BERTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.792-8 (KLH491 Y16237)

Data do Cadastro

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.733322/2008-22

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

868
f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/11/2016 às 13:54:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b1f5acbd42ecc02c7938c45ebfb16b59fd7dc8562504567296c47c8500
aca797e7ac288b0f2d41445904d071ba37aaffeb572044a6c1a915d30b863335ffc4a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DENTAL OESTE EIRELI/EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

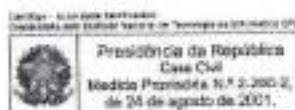
Esta certidão tem a sua validade até: 10/11/2017 às 13:47:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 609197

Código de Controle da Autenticação:

66701011161337300713-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.



Seção II
Deleções

Art. 3º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, social, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas de origem nacional ou internacional, e que, quando a realização dos eventos, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública seja a atuação coordenada de órgãos de saúde pública ou órgão responsável, estadual e federal e requisitos e fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sistema de Serviços Especiais de Saúde, públicos ou privados (Sistemas de Serviços Especiais de Saúde, públicos ou privados));

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I
Requisitos Gerais

Art. 7º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa deve-se seguir as disposições deste Regulamento Técnico e as demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 8º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas condições de segurança e qualidade exigidas pelo público usuário a eventos de massa.

Art. 9º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 10º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviços.

Art. 11º O organizador do evento é responsável pela segurança e qualidade de serviço prestado para atender ao público usuário.

Art. 12º O organizador do evento deve garantir a infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação de serviços de saúde realizada no local de evento de massa.

Art. 13º O organizador do evento deve garantir a recepção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente atendido deve ser acompanhado por alguém familiar, com identificação e assinatura do profissional responsável, que deve prestar a atenção e o cuidado ao serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 14º O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede do Anvisa, em Brasília:

I - Nota de representação de solicitação do evento;

II - Contrato de representação do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responde pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e abrangência do público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Localização do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando aplicável no local;

VII - Descrição das procedimentos a serem realizados nos pontos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de gerenciamento a ser empregado de acordo com a complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de planejamento de recursos, especificação local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de reclamações diárias dos usuários de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme exigência do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional ou de caráter e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14º O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes da data do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito de Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15º O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º O descumprimento das disposições contidas neste Regulamento constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sob pena prevista das responsabilidades civil, administrativa e penal aplicáveis.

Art. 17º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS ANNECIDO BARBAND
Diretora-Próxima

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à preparação do compositivo de Biotópicos de Fabricação para fins de registro do Produto para Saúde a ser comercializado.

A Diretora Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos III e IV do art. 1º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, o §§ 1º e 2º do art. 54 da Resolução Interministerial nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas alterações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2013, em sessão realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretora Colegiada e eu, Diretor-Próximo, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à preparação do compositivo de Biotópicos de Fabricação - BPF sanitário para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do produto de fabricação de Biotópico de Fabricação será adotado para efeito de posicionamento, bem como início da análise nos pontos de controle de registro, realização de registro, atendimento à fiscalização, toda documentação e produtos para saúde enquadrados nas classes de risco II e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de comercialização e atendimento de fabricação, incluindo, desde que aplicável, a publicação da Certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 2º da Resolução da Diretora Colegiada - RDC nº 29, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A certidão de certificação de que o BPF ou o BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 5º O art. 24 da Resolução da Diretora Colegiada - RDC nº 29, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 - O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 6º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 7º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 8º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 9º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 10º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 11º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 12º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 13º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 14º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 15º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 16º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 17º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 18º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 19º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 20º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 21º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 22º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 23º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 24º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 25º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 26º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 27º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 28º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 29º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 30º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 31º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 32º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 33º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 34º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 35º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 36º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 37º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 38º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 39º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 40º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 41º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 42º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 43º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 44º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 45º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 46º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 47º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 48º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 49º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 50º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 51º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 52º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 53º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 54º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 55º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 56º O BPF de fabricação de produtos de fabricação de Biotópico de Fabricação - BPF, válidas obtidas pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde, não substitui a certificação de Biotópico de Fabricação - BPF, válida obtida pela ANVISA e no cumprimento das demais exigências para registro de produtos para saúde."

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições para garantir a produção de materiais sanitários microscópicos e macroscópicos, incluindo de risco à saúde humana e/ou indicadores de risco na aplicação dos locais físicos em cada produto de diagnóstico e biotópicos, a fim de sua liberação de fabricação.

Seção II
Avaliação

Art. 3º Este regulamento se aplica aos materiais, incluindo água, meios de cultura, meios de transporte, adjuvantes, adjuvantes e adjuvantes de tecnologia de fabricação, embolados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, segurança e demais que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou em atos sanitários a serem adotados de procedimentos previstos nos parágrafos de identidade e qualidade, exceto aqueles que possam representar risco à saúde.

Seção III
Definições

Art. 1º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Biotópico embolado: é todo material contido em um embolado pronta para ser utilizado em diagnóstico;

II - Biotópico a granel: é aquele material a ser utilizado em produção do compositivo;

III - Material determinado: aquele que apresenta diferenças individuais de composição química ou física que possam interferir na obtenção de resultados diagnósticos a partir de amostras de origem humana;

IV - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

V - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

VI - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

VII - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

VIII - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

IX - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

X - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

XI - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

XII - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

XIII - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

XIV - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

XV - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

XVI - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

XVII - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

XVIII - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

XIX - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

XX - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

XXI - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

XXII - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

XXIII - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

XXIV - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

XXV - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (isto inclui: cultura, cultivo, produção, embalagem, distribuição);

XXVI - Sistema infundido por microagulha: aquele onde há presença de qualquer etapa do ciclo de vida de risco à saúde (vírus ou bactéria) no sistema de produção (

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 069/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Iporã do Oeste SC, 12 de Setembro de 2017.

DENTAL OESTE EPP
Jackson Luiz Berti
CPF: 26.179.939-49
ID 1.851.582
CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI-EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

Dental Oeste Eireli - EPP, CNPJ nº 05.412.147/0001-02, sediada na Rua das Flores, 549, Centro, Iporã do Oeste - SC, Declara que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Iporã do Oeste SC, 12 de Setembro de 2017.

DENTAL OESTE EPP
Jackson Luiz Berti
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582
CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89889-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

DENTAL OESTE EIRELI EPP
Rua das Flores, 549 - Centro - 89889-000 - Iporã do Oeste SC
Fone/Fax: 49 3834 1047 - e-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com
CNPJ: 05.412.147/0001-02 - IE 254.501.893

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

Dental Oeste Eireli - EPP, CNPJ nº 05.412.147/0001-02, sediada na Rua das Flores, 549, Centro, Iporã do Oeste - SC, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 069/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 069/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Iporã do Oeste SC, 12 de Setembro de 2017.

DENTAL OESTE EPP
Jackson Luiz Berti
CPF: 726.179.939-49
ID: 1.851.582
CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

873



DENTAL OESTE

ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL N° 69/2017
PROponente: DENTAL OESTE EIRELI - EPP
CNPJ: 05.412.147/0001-02

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 23.09.17

Horário: 8h:33m

Comissão de Licitações

Tabela 1 - Municípios / Outros

Dados do Município / Outros		Dados do Produto	
Nome do Município	MOGI DAS CRUZES - SP		
UF	SP	Atividade	162000
Nome Completo	Mogi		
Nome Abreviado	Mogi Mogi		
Região	Sudeste		
Processo	2000-115540-940		
Valorização do Produto	Classe		
Aprovação (2000)	Processo Administrativo	19/04/01	Nota de Faturação
1º MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - SP	GOVERNO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (MOGI DAS CRUZES)		11010001
Atividade	162000	Região	1620000000
Principais Atividades	Atividade de administração pública		
Complemento Informacional de Aprovação	sem dados cadastrais		
Endereço	- Avenida - AVENIDA DE ALVARO DE ALMEIDA - Subdivisão - CENTRO DE MOGI DAS CRUZES		
Localidade	FABRIL DE MOGI DAS CRUZES - RUA DA - AVENIDA - MOGI DAS CRUZES FABRIL DE MOGI DAS CRUZES (MOGI DAS CRUZES)		
Via de Administração	Distrito		
UF	SP		
Comunicação	COORDENADOR DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS (SP) - 0201-00000000		
Atividade de prestação	Serviço de transporte de cargas e passageiros rodoviário "X"		
Resposta de erro	sem dados cadastrais		
Atividade	162000		
Atividade e resposta	Módo-Transporte		
Tipo	sem dados cadastrais		
Indicadores estatísticos	Não		
Aprovação Nacional	Não		
Aprovação (2000)	Processo Administrativo	19/04/01	Nota de Faturação
1º MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - SP	GOVERNO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (MOGI DAS CRUZES)		11010001
Atividade	162000	Região	1620000000
Principais Atividades	Atividade de administração pública		
Complemento Informacional de Aprovação	sem dados cadastrais		
Endereço	- Avenida - AVENIDA DE ALVARO DE ALMEIDA - Subdivisão - CENTRO DE MOGI DAS CRUZES		
Localidade	FABRIL DE MOGI DAS CRUZES - RUA DA - AVENIDA - MOGI DAS CRUZES FABRIL DE MOGI DAS CRUZES (MOGI DAS CRUZES)		
Via de Administração	Distrito		
UF	SP		
Comunicação	COORDENADOR DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS (SP) - 0201-00000000		
Atividade de prestação	Serviço de transporte de cargas e passageiros rodoviário "X"		
Resposta de erro	sem dados cadastrais		
Atividade	162000		
Atividade e resposta	Módo-Transporte		
Tipo	sem dados cadastrais		
Indicadores estatísticos	Não		
Aprovação Nacional	Não		
Aprovação (2000)	Processo Administrativo	19/04/01	Nota de Faturação
1º MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - SP	GOVERNO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (MOGI DAS CRUZES)		11010001
Atividade	162000	Região	1620000000
Principais Atividades	Atividade de administração pública		
Complemento Informacional de Aprovação	sem dados cadastrais		
Endereço	- Avenida - AVENIDA DE ALVARO DE ALMEIDA - Subdivisão - CENTRO DE MOGI DAS CRUZES		
Localidade	FABRIL DE MOGI DAS CRUZES - RUA DA - AVENIDA - MOGI DAS CRUZES FABRIL DE MOGI DAS CRUZES (MOGI DAS CRUZES)		
Via de Administração	Distrito		
UF	SP		
Comunicação	COORDENADOR DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS (SP) - 0201-00000000		
Atividade de prestação	Serviço de transporte de cargas e passageiros rodoviário "X"		
Resposta de erro	sem dados cadastrais		
Atividade	162000		
Atividade e resposta	Módo-Transporte		
Tipo	sem dados cadastrais		
Indicadores estatísticos	Não		
Aprovação Nacional	Não		

Dados do Produto		Dados do Município / Outros	
Nome do Produto	FABRIL DE MOGI DAS CRUZES - SP		
UF	SP	Atividade	162000
Nome Completo	Mogi Mogi		
Nome Abreviado	Mogi Mogi		
Região	Sudeste		
Processo	2000-115540-940		
Valorização do Produto	Classe		
Aprovação (2000)	Processo Administrativo	19/04/01	Nota de Faturação
1º MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - SP	GOVERNO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (MOGI DAS CRUZES)		11010001
Atividade	162000	Região	1620000000
Principais Atividades	Atividade de administração pública		
Complemento Informacional de Aprovação	sem dados cadastrais		
Endereço	- Avenida - AVENIDA DE ALVARO DE ALMEIDA - Subdivisão - CENTRO DE MOGI DAS CRUZES		
Localidade	FABRIL DE MOGI DAS CRUZES - RUA DA - AVENIDA - MOGI DAS CRUZES FABRIL DE MOGI DAS CRUZES (MOGI DAS CRUZES)		
Via de Administração	Distrito		
UF	SP		
Comunicação	COORDENADOR DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS (SP) - 0201-00000000		
Atividade de prestação	Serviço de transporte de cargas e passageiros rodoviário "X"		
Resposta de erro	sem dados cadastrais		
Atividade	162000		
Atividade e resposta	Módo-Transporte		
Tipo	sem dados cadastrais		
Indicadores estatísticos	Não		
Aprovação Nacional	Não		
Aprovação (2000)	Processo Administrativo	19/04/01	Nota de Faturação
1º MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - SP	GOVERNO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (MOGI DAS CRUZES)		11010001
Atividade	162000	Região	1620000000
Principais Atividades	Atividade de administração pública		
Complemento Informacional de Aprovação	sem dados cadastrais		
Endereço	- Avenida - AVENIDA DE ALVARO DE ALMEIDA - Subdivisão - CENTRO DE MOGI DAS CRUZES		
Localidade	FABRIL DE MOGI DAS CRUZES - RUA DA - AVENIDA - MOGI DAS CRUZES FABRIL DE MOGI DAS CRUZES (MOGI DAS CRUZES)		
Via de Administração	Distrito		
UF	SP		
Comunicação	COORDENADOR DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS (SP) - 0201-00000000		
Atividade de prestação	Serviço de transporte de cargas e passageiros rodoviário "X"		
Resposta de erro	sem dados cadastrais		
Atividade	162000		
Atividade e resposta	Módo-Transporte		
Tipo	sem dados cadastrais		
Indicadores estatísticos	Não		
Aprovação Nacional	Não		
Aprovação (2000)	Processo Administrativo	19/04/01	Nota de Faturação
1º MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - SP	GOVERNO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (MOGI DAS CRUZES)		11010001
Atividade	162000	Região	1620000000
Principais Atividades	Atividade de administração pública		
Complemento Informacional de Aprovação	sem dados cadastrais		
Endereço	- Avenida - AVENIDA DE ALVARO DE ALMEIDA - Subdivisão - CENTRO DE MOGI DAS CRUZES		
Localidade	FABRIL DE MOGI DAS CRUZES - RUA DA - AVENIDA - MOGI DAS CRUZES FABRIL DE MOGI DAS CRUZES (MOGI DAS CRUZES)		
Via de Administração	Distrito		
UF	SP		
Comunicação	COORDENADOR DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS (SP) - 0201-00000000		
Atividade de prestação	Serviço de transporte de cargas e passageiros rodoviário "X"		
Resposta de erro	sem dados cadastrais		
Atividade	162000		
Atividade e resposta	Módo-Transporte		
Tipo	sem dados cadastrais		
Indicadores estatísticos	Não		
Aprovação Nacional	Não		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10/10/10
10/10/10
10/10/10
10/10/10
10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10
10/10/10
10/10/10
10/10/10
10/10/10

875

f

⊕

f

f

Item 02

876

f



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.983, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, IV e o art. 24, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 12 de agosto de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada nº 61 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento da Empresa prestadora de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA em conformidade com o disposto no Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: LOM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.07746-7
CNPJ: 23.543.542/0001-87
PROCESSO Nº: 23129.435/99/2014-80 (249902/15-7)
ENDEREÇO: RUA DOUTOR CESAR, Nº 1369 - SALA 1103,
BAIRRO: SAN JANA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 05.013-004
ÁREA: PM
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de produto registrado na ANVISA - Produto para a saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.984, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, IV e o art. 24, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 12 de agosto de 2016, e a Resolução RDC nº 30, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder 001 empresa(s) inscrita(s) no Anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua inscrição autorizada.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Sandoz Farmacêutica Ltda.
Endereço: Av. Brasil, 11.371, 02401-000, São Paulo, SP
CNPJ: 07.095.732/0001-57
Autuação de Funcionamento: 1.10.370-1
Espediente(s): 15723201-1

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.985, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, IV e o art. 24, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 12 de agosto de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada nº 61 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder 001 empresa(s) inscrita(s) no Anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem por meio de sua inscrição autorizada.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Biotec Distribuição e Comércio de Farmacêuticos Ltda.
Endereço: Avenida Atlântica, 200, Fátima da Vitória, CEP: 41201-000, Salvador, BA
CNPJ: 07.095.732/0001-57
Autuação de Funcionamento: 1.10.370-1
Espediente(s): 15723201-1

Empresa: Nova Indústria Laborial e Farmacêutica Ltda.
Endereço: Avenida Brasil, 11.371, 02401-000, São Paulo, SP
CNPJ: 07.095.732/0001-57
Autuação de Funcionamento: 1.10.370-1
Espediente(s): 15723201-1

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.986, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, IV e o art. 24, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 12 de agosto de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada nº 61 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder 001 Empresa(s) inscrita(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/assinador/index.html, pelo código 10482034116N0090

ANEXO

Empresa Fabricante: Andromeda Brasil Inc.
Endereço: 4545 Anconito Drive, Rockford, Illinois (IL) 61109
País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Almapar Produtos Farmacêuticos Ltda.
Autuação de Funcionamento: 1.03.347-8
Espediente(s): 120726/16-3

Empresa Fabricante: Bayer Pharma AG
Endereço: Kaiser-Wilhelm-Allee, 23358 Leverkusen
País: Alemanha
Empresa solicitante: Bayer S.A.
Autuação de Funcionamento: 1.07.850-8
Espediente(s): 171827116-4 e 1719284/06-6

Empresa Fabricante: Bepco Associação Glaxo
Endereço: Boulevard 95, 20735 Gillych
País: Alemanha
Empresa solicitante: União Médica Ltda.
Autuação de Funcionamento: 1.03.370-1
Espediente(s): 2152151/16-3

Empresa Fabricante: CFF - Saúde Clínica (Distritada) S.V.
Endereço: Bixentalweg 11-37, 6240 AB, Nijmegen
País: Holanda
Empresa solicitante: Siba Farmacêutica Brasil Ltda.
Autuação de Funcionamento: 1.06.979-1
Espediente(s): 15723201-1

Empresa Fabricante: Eli Lilly and Company
Endereço: Lilly Corporate Center, Indianapolis, Indiana (IN) 46185
País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Danco Saúde Brasil Farmacêutica Lt-
Autuação de Funcionamento: 1.08.454-8
Espediente(s): 0141756/15-3

Empresa Fabricante: Fournier Laboratórios Indust. Farmac.
Endereço: Avenida Carapicóba, Co. Cook,
País: Itália
Empresa solicitante: Almapar Produtos Farmacêuticos Ltda.
Autuação de Funcionamento: 1.03.370-1
Espediente(s): 107265/16-0

Empresa: Hialec Ltda Indústria Farmacêutica S.A.
Endereço: Rodovia BR 152, Km 01 - Chacara Retiro
Município: Curitiba
UF: GO
CNPJ: 14.825.000
Autuação de Funcionamento: 1.03.311-7
Espediente(s): 152266015-2

Empresa Fabricante: L'Oréal do Caribe, Inc.
Endereço: 6577 Jeffrey Road, Box 126 (PR01) - Carolina, Porto Rico 00989
País: Estados Unidos da América

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Item 02 877

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ANTIETANOL

Nome da Empresa	SANOI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA		
CNPJ	02.685.377/0001-57	Autorização	1.01.300-3
Nome Comercial	ANTIETANOL		
Classe Terapêutica	OUTROS PRODUTOS PARA O APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO		
Registro	113000229		
Processo	25992.005468/49		
Vencimento do Registro	12/2019		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
250 MG COM CT 2 BL AL PLAS LAR X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	2	01/07/2003
Validade	18 meses	Registro	1130002290026
Princípio Ativo	DISSULFIRAM		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLÁSTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> SANOI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - SÃO PAULO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "A"		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Lote L- 03

878

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consulta de Produtos

Escola Unificada Profissional de Saúde Belo Horizonte

Detalhe do Produto : IMPRA

Nome da Empresa:	INDUSTRIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.		
CNPJ:	44.734.671/0001-52	Autorização:	1002981
Nome Comercial:	IMPRA		
Categoria:	ANTIDEPRESSIVOS		
Registro:	102980023		
Processo:	21900.00046/79		
Vencimento do Registro:	09/2019		

Apresentação [*** SOLUÇÃO ***]	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação
10,5750g/100 mL SOLUÇÃO 50 AMP/10 AMP X 2 ML (140 HOSP)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1	13/09/1974
Validade:	24 meses	Registro:	1029800230043
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE IMPRAMINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	Farm. Ind. e Comércio S/A		
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO AMPL - Presão CAIXA DE CARTOLINA COM COLHEJA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais Farm. Ind. e Comércio S/A		

Apresentação [*** SOLUÇÃO ***]	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação
10 mg/100 mL REV CO 20 BL AL PLAS INC X 10 (140 HOSP)	COMPRÍMIDO REVESTIDO	2	13/09/1974
Validade:	36 meses	Registro:	1029800230152
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE IMPRAMINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	Farm. Ind. e Comércio S/A		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO INCOLOR - Presão CAIXA DE CARTOLINA SEM COLHEJA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais Farm. Ind. e Comércio S/A		

Apresentação [*** TABLETA ***]	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação
10 mg COM REV CO 20 BL AL PLAS INC X 10	COMPRÍMIDO REVESTIDO	3	13/09/1974
Validade:	36 meses	Registro:	1029800230144
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE IMPRAMINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	Farm. Ind. e Comércio S/A		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO INCOLOR - Presão CAIXA DE CARTOLINA SEM COLHEJA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais Farm. Ind. e Comércio S/A Fabricantes Internacionais Farm. Ind. e Comércio S/A		

Apresentação [*** TABLETA ***]	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação

879

10 MG COM CT 30 BL AL PLAS INC X 10 (END HOSP)	COMPRIMIDO REVESTIDO	4	13/09/1974
Validade:	36 meses	Registro:	1029800230185
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE IMPIPRAMINA		
Complemento Diferencial de Apresentação:	(sem dados cadastrais)		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLORE - Primária CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricação Nacional (sem dados cadastrais) Fabricação Internacional (sem dados cadastrais)		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT 30 BL AL PLAS INC X 10	COMPRIMIDO REVESTIDO	5	13/09/1974
Validade:	36 meses	Registro:	1029800230187
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE IMPIPRAMINA		
Complemento Diferencial de Apresentação:	(sem dados cadastrais)		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLORE - Primária CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricação Nacional (sem dados cadastrais) Fabricação Internacional (sem dados cadastrais)		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT 30 BL AL PLAS INC X 10 (END HOSP)	COMPRIMIDO REVESTIDO	6	13/09/1974
Validade:	36 meses	Registro:	1029800230179
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE IMPIPRAMINA		
Complemento Diferencial de Apresentação:	(sem dados cadastrais)		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLORE - Primária CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricação Nacional (sem dados cadastrais) Fabricação Internacional (sem dados cadastrais)		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT 30 BL AL PLAS INC X 10	COMPRIMIDO REVESTIDO	7	13/09/1974
Validade:	36 meses	Registro:	1029800230189
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE IMPIPRAMINA		
Complemento Diferencial de Apresentação:	(sem dados cadastrais)		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLORE - Primária CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricação Nacional (sem dados cadastrais) Fabricação Internacional (sem dados cadastrais)		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT 30 BL AL PLAS INC X 10 (END HOSP)	COMPRIMIDO REVESTIDO	8	13/09/1974
Validade:	36 meses	Registro:	1029800230192
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE IMPIPRAMINA		
Complemento Diferencial de Apresentação:	(sem dados cadastrais)		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLORE - Primária		

830

Local de Fabricação:	CADENA DE CARTOLINA SEM COLMESA - Secundária
	Fabricantes Nacionais ZENECA S.A. - BRASILEIRA
	Fabricantes Internacionais ZENECA S.A. - BRASILEIRA

Apresentação (*** BRASILEIRA ***)	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM REV CT FR VD AL PLAS TIC 2 (30 TABS)	COMPRIMIDO REVESTIDO	9	13/05/1974
Validade:	36 meses	Registro:	1029800210111
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE INTRIAMINA		
Complemento Diferencial de Apresentação:	ZENECA S.A. - BRASILEIRA		
Embalagem:	BUSTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMESA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais ZENECA S.A. - BRASILEIRA		
	Fabricantes Internacionais ZENECA S.A. - BRASILEIRA		

Apresentação (*** BRASILEIRA ***)	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM REV CT FR VD AMB 200	COMPRIMIDO REVESTIDO	10	13/05/1974
Validade:	36 meses	Registro:	1029800210063
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE INTRIAMINA		
Complemento Diferencial de Apresentação:	ZENECA S.A. - BRASILEIRA		
Embalagem:	BUSTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMESA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais ZENECA S.A. - BRASILEIRA		

Apresentação (*** BRASILEIRA ***)	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG LTR REV CT FR VD AMB 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	11	13/05/1974
Validade:	36 meses	Registro:	1029800210097
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE INTRIAMINA		
Complemento Diferencial de Apresentação:	ZENECA S.A. - BRASILEIRA		
Embalagem:	BUSTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMESA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais ZENECA S.A. - BRASILEIRA		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM REV CT BL AL PLAS TIC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	12	13/05/1974
Validade:	36 meses	Registro:	1029800210128
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE INTRIAMINA		
Complemento Diferencial de Apresentação:	ZENECA S.A. - BRASILEIRA		
Embalagem:	BUSTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMESA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais ZENECA S.A. - BRASILEIRA		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação